

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N°86/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4407/2019**

Às 09 horas do dia 24 de Maio de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria n° 245/2019 e os senhores Delair Fernando da Luz Maciel e Altair Sgarbi, lotados na Secretaria de Serviços Rurais, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 86/2019, tipo Menor Preço, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EC140B FROTA 119.**

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h01min, o qual resultou apenas na licitante **COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - ME**, CNPJ n° 08.336.591/0001-84, como participante. Foi solicitado que o representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado.

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao representante credenciado a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A empresa não apresentou declaração visando usufruir dos benefícios de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte.

A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pela Licitante foram os de referencia do edital. O Pregoeiro iniciou a negociação dos preços propostos com o representante da Licitante. O representante reduziu o valor do item 3 para R\$850,00 e do item 5 para R\$ 20.700,00.

Após a negociação de preços, a licitante foi declarada vencedora dos itens cotados.

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias e foi classificada definitivamente.

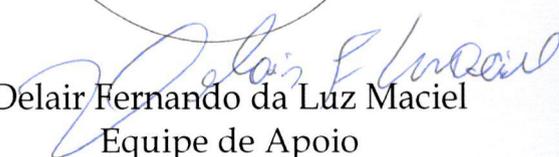


Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h15min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.


Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro


Delair Fernando da Luz Maciel
Equipe de Apoio


Altair Sgarbi
Equipe de Apoio


COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - ME
Representante Presente

